

com restrição, o qual foi aprovado por unanimidade, com a emissão do respectivo parecer da Comissão, nos termos do voto do relator. Após contínuo o presidente submeteu à deliberação o parecer do relator do Projeto de Lei n.º 53/2025, digo, o Projeto de Lei n.º 65/2025: institui no calendário oficial dos exatos do município de unimão a comemoração do Dia das Mães e do Dia dos Pais, parecer pela rejeição; o qual foi aprovado por unanimidade, com a emissão do respectivo parecer da Comissão, nos termos do voto do relator. Não havendo nada mais a ser tratado, o presidente deu por encerrada a presente reunião às 2 horas e dez minutos, após a qual foi redigido por mim, Igelde de Souza Belmonte, técnica legislativa, e que após lido e achado de acordo, segue assinado pelos membros da Comissão: Felipe Barbosa dos Santos (Presidente); João Júnior Vieira dos Santos (Vice-presidente).

Após vinte e dois dias de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Espírito Santo, às nove horas e quarenta minutos, os membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, Presidente, Felipe Barbosa dos Santos, Vice-Presidente, João Júnior Vieira dos Santos. Estando ausente o Vereador Eduardo Soares Lezana. Aberto o trabalho e verificado o quórum regimental, o presidente colocou sob apreciação a ata da reunião ordinária do dia quinze de outubro de dois mil e vinte e cinco, aprovada por maioria. Após a leitura da pauta, passou-se para a deliberação do parecer do relator do Projeto de Lei n.º 54/2025, que assegura aos pais e aos responsáveis o direito de vedar a participação de seus filhos ou de seus dependentes em atividades pedagógicas de gênero realizadas em instituições de ensino públicas e privadas do Município de Nova Venécia, de iniciativa do Vereador Victor Cleonice Mendonça. Parecer pela rejeição. Relator Vereador João Júnior Vieira dos Santos. Parecer este aprovado por maioria favorável a aprovação pela rejeição do Projeto de Lei n.º 54/2025, com posterior expedição do mesmo. Ausente o

Vereador Eduardo Soares Casarua. Não havendo mais a ser tratado,  
o presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e deu por encerrada  
a presente reunião ordinária, às nove horas e cinquenta e sete minutos,  
cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da  
Câmara Municipal de Nova Venécia, Espírito Santo, e que após lida e adada  
de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão. Felipe Barbosa  
Felipe Barbosa dos Santos (Presidente); ~~Francisco de Assis Oliveira~~ Francisco de Assis Oliveira dos Santos  
(Vice-presidente); ~~Eduardo Soares Casarua~~ Eduardo Soares Casarua (Membro).